



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA**

EDITAL N.º 02/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE
EXTENSÃO INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 26 de junho a 21 de julho de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Introdução a Programação de Jogos Digitais.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Apresentar técnicas de análise de jogos existentes através da ótica do designer de jogos;
- Proporcionar conhecimento técnico básico nas áreas de programação, planejamento, criação e manutenção de jogos digitais.
- Introduzir a metodologia de aprendizado baseado na resolução de problemas, em que as questões são levantadas, analisadas e são planejadas estratégias para resolvê-la.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

O requisito mínimo é que o aluno tenha concluído o Ensino Médio, saber operar microcomputador e compreensão comprovada do conhecimento dos Fundamentos de Programação (construção de Algoritmos) através de curso de programação ou cursado disciplina de programação em curso de nível técnico ou nível superior.

O curso será ofertado a todos que cumprirem o requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 26 de junho a 21 de julho de 2017, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 18:00hs, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
2. CPF (original e fotocópia);
3. Uma foto 3x4;
4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
5. Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).
6. Certificado ou histórico escolar na área de programação (original e fotocópia)
7. Formulário de inscrição (Anexo I)

4.2.2. A comunidade interna precisará apresentar apenas os subitens **6 e 7** do item **4.2.1** referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da

inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 99142-2975

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 24 de julho de 2017 nos seguintes locais: página do IFCE (www.ifce.edu.br), página do facebook do campus (<https://www.facebook.com/ifcejaguaruana>) e nas dependências do Campus Avançado de Jaguaruana.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado de Jaguaruana.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 160 horas, com duração estimada de 04 (quatro) meses, durante o período de 01 de agosto a 05 de dezembro de 2017.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de

Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:

- Segundas e Terças-feiras, de 08:00hs às 12:00hs (**Turma Única**)

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Concepção de jogo;
- Tipologia dos Jogos; Taxonomias dos jogos; Os elementos fundamentais do jogo;
- Gameplay; Personagens;
- Câmeras; Controles; Interfaces; Audio;
- Roteiro;
- Documento de Design de Jogos;
- Imagens Vetor e Bitmap;
- Gráficos 2D para jogos;
- Sprites, tiles e engines gráficas;
- Partes, cortes e camadas;
- Monodeveloper / Visual Studio;
- Tipos de variáveis: escalares, agregados (especializados);
- Operações: atribuição, aritméticas, lógicas;
- Estruturas de controle Condicional;
- Estruturas de Repetição;
- Vetores e Matrizes;
- Funções;
- Unity Framework;
- Motor de jogos (Engine);
- Assets;
- Prefabs;
- Scripts;
- GameObjects;
- Game Window / Project Window;
- Game Console;
- Inputs;
- Integração dos elementos visuais com o código;
- Entrada de usuário;
- Interface com o usuário HUD – *Heads Up Display*

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	22/06/2017
Período de inscrição	26/06 a 21/07/2017
Divulgação dos candidatos classificados	24/07/2017
Início das aulas	01/08/2017
Previsão de término das aulas	05/12/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 22 de junho de 2017.



Emilson Richardson Rocha Melo
Gestor de Extensão do Campus



Francisco Evandro de Melo
Diretor Geral do IFCE – Campus avançado de Jaguaruana

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

FOTO
3 X 4

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

HORÁRIO PRETENDIDO DO CURSO:

() Segundas e Terças-feiras, de 08:00hs às 12:00hs (Turma Única)

JAGUARUANA, ____ DE ____ DE 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 02/2017
Curso Introdução a Programação de Jogos Digitais
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: **01/08/2017**

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**
lfce.caj@gmail.com

JAGUARUANA/CE, ____ de ____ de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO